

1 INTRODUÇÃO

Desde a sua criação, em 1997, a atuação da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) tem se pautado pelo respeito às autonomias federativas. Assim, seu principal papel tem sido a indução de políticas públicas e de cooperação intergovernamental. O principal instrumento utilizado para buscar seus objetivos tem sido o fomento de ações estaduais e municipais por meio da transferência de recursos federais. O fomento destas ações tem ocorrido principalmente por intermédio do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e do Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci). De fato, a criação destas duas fontes de fomento significou um considerável aumento nos gastos federais com segurança pública. Os gastos federais na área saltaram de pouco mais de R\$ 1,5 bilhão, em 1992, para cerca de R\$ 9 bilhões, em 2015, o que significou um aumento de 500%, conforme as várias edições do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2016).

Não foram apenas os gastos federais com segurança pública que aumentaram. Os estados também elevaram suas despesas com segurança. Entretanto, observou-se que, na esfera estadual, os investimentos cresceram bem menos que os gastos de pessoal e custeio. Isto se deveu ao aumento dos efetivos e da melhoria dos salários dos profissionais de segurança pública. Deste modo, observou-se que, na maior parte dos estados, o investimento em segurança pública é financiado majoritariamente com recursos federais. Portanto, o governo federal desempenha um papel relevante nas políticas estaduais de segurança pública.

Quanto à qualidade do financiamento federal, observou-se que 86% do total de recursos repassados pela União aos estados e municípios destinaram-se à compra de equipamentos, viaturas, armamentos, material de comunicações, bem como construção de prédios. Somente 3% dos recursos foram utilizados no treinamento e formação dos policiais. Finalmente, apenas 7% foram aplicados na implantação de projetos inovadores, tais como policiamento comunitário, centros integrados de segurança e cidadania, ouvidorias de polícia, sistemas de informações criminais (FBSP, 2016).

Ou seja, embora desempenhe papel relevante, a União tem se concentrado fundamentalmente no reequipamento das polícias estaduais, deixando de lado uma tarefa fundamental: o apoio aos projetos inovadores na área de segurança pública. O apoio tem sido raro e resume-se ao custeio dos projetos. Diferentemente de outros países, o governo federal não se ocupa em fornecer assessoria técnica para planejar, implementar e avaliar projetos inovadores. Essa é, sem dúvida, uma importante lacuna na atuação da Senasp.

1. Professor de sociologia na Universidade de Brasília (UnB) e membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). *E-mail*: <arthurtmcosta@gmail.com>.

2 INDUÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

A partir da década de 2000, verificou-se o surgimento de inúmeras iniciativas baseadas na filosofia do policiamento comunitário. Isso foi resultado das políticas do governo federal, que, por meio de apoio financeiro, incentivou a criação de programas de policiamento comunitário. O estado de São Paulo implantou um sistema de bases fixas, seguindo o modelo japonês das *Koban*. No Ceará e no Amazonas, criaram-se unidades de policiamento motorizado, com estreita comunicação com a vizinhança, chamadas de Rondas do Quarteirão. No Rio Grande do Sul e na Bahia, implantou-se a Patrulha Maria da Penha, destinada a zelar pela execução das medidas protetivas para as vítimas de violência doméstica. Mas certamente a iniciativa mais importante foi a implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro, que constituíram uma espécie de policiamento de proximidade implementado em algumas áreas de risco.²

Praticamente todas as Unidades da Federação (UFs) apresentaram propostas para implantar algum tipo de policiamento comunitário. A variedade de iniciativas foi enorme, mas, apesar dos esforços, poucas tiveram sucesso. E, entre os programas que conseguiram sucesso relativo, foram raros aqueles que conseguiram se institucionalizar. Na maioria dos casos, os problemas foram resultado da precariedade de planejamento dos programas e da ausência de uma doutrina específica para este tipo de policiamento.

Foi o que aconteceu no Distrito Federal, que, a partir de 2007, implantou o Programa de Segurança Comunitária. O programa inicialmente foi apresentado nas eleições de 2006 como uma proposta da campanha de José Roberto Arruda (Democratas do Distrito Federal – DEM-DF) ao governo do Distrito Federal. A ideia era implantar Postos de Segurança Comunitários (PSCs). Cada posto teria sala de atendimento ao público, sistema de videomonitoramento e acomodações para os policiais. De acordo como o projeto, os PSCs serviriam como ponto de referência para a comunidade.³

O projeto original previa trezentos PSCs com uma guarnição de trinta policiais para cada posto, sendo quatro sargentos, sete cabos e 19 soldados. Diferentemente da rotina da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), as escalas seriam mensais e os policiais focariam suas atividades para o atendimento comunitário local. Além das rondas a pé, os policiais deveriam realizar palestras, encaminhar a solução de problemas para outros órgãos de governo e lavrar termos circunstanciados. O programa recebeu apoio da Senasp, que financiou a construção de 127 postos, além da aquisição de automóveis, equipamentos e mobiliário. O custo total do projeto foi de R\$ 5.400.000,00.

O Programa de Segurança Comunitário era um projeto ambicioso, que iria alterar radicalmente as rotinas e doutrinas em vigor na PMDF. Isto certamente exigiria um planejamento complexo, com previsão de diversas ações, tais como capacitação, elaboração de nova doutrina, redistribuição e contratação de efetivos, aquisição de novos equipamentos, elaboração de plano de comunicação, desenvolvimento de novas tecnologias, entre outras. Uma vez que o programa iria mudar radicalmente a estrutura da PMDF, seu planejamento também deveria incluir a participação de vários setores da polícia.

2. Ver Ferragi (2011), Barreira e Russo (2012), Gerhard (2014), Borges e Ribeiro (2014) e Misse (2014).

3. Ver Silva (2015).

Infelizmente, nada disso foi feito. O projeto previa poucas ações que se resumiram a uma breve capacitação e a construção dos PSCs. Claro que um projeto com planejamento precário e com objetivos tão ambiciosos não poderia dar certo. Não havia efetivo suficiente para mobilizar os postos, outros setores da polícia não foram consultados, tampouco foi elaborada uma doutrina de policiamento comunitário e nem foi feita articulação com outros órgãos de governo. Como resultado, aos poucos os PSCs foram sendo abandonados. Muitos foram depredados e incendiados. Assim, o Programa de Segurança Comunitária tornou-se uma enorme dor de cabeça para a PMDF.

3 PLANEJAMENTO, METAS E APOIO TÉCNICO

O caso do Distrito Federal mostra que a implantação de projetos inovadores não depende apenas de recursos financeiros e apoio político. É necessário assessoramento técnico especializado. Sem isso, iniciativas promissoras tendem a fracassar, colocando em descrédito a ideia de inovação em segurança pública.

Embora necessária, a capacitação de policiais estaduais em planejamento e gestão de políticas públicas não tem sido suficiente para melhorar a qualidade dos programas de segurança pública. Nem sempre os policiais capacitados nesses conteúdos irão ocupar funções de planejamento. Assim, os estados continuam ressentindo-se da falta de capacidade de identificar problemas e formular projetos voltados para resolvê-los. Também há enorme dificuldade para construir indicadores e estabelecer metas de acompanhamento.

Nos raros casos em que os projetos inovadores são avaliados, a metodologia utilizada é precária. *Via de regra*, as avaliações são feitas a partir da simples comparação das taxas criminais antes e depois da implantação dos projetos. Como não há controle sobre a validade interna das avaliações, os projetos não podem ser aperfeiçoados e replicados em outros estados.

Em resumo, não basta que o governo federal financie a compra de armamento, viaturas e equipamentos dos estados. Cabe à Senasp induzir reformas e apoiar a inovação em segurança pública. Para isso, é necessária a criação de um órgão ou departamento específico para assessoria técnica aos estados.

REFERÊNCIAS

- BARREIRA, César; RUSSO, Maurício. O Ronda do Quarteirão: relatos de uma experiência. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 6, p. 282-297, 2012.
- BORGES, Doriam; RIBEIRO, Eduardo (Orgs.) **Os donos do morro**: uma análise exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UERJ, 2014.
- FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2016. Disponível em: <<https://goo.gl/3JPUX>>. Acesso em: 27 jul. 2017.
- FERRAGI, César Alves. O sistema Koban e a institucionalização do policiamento comunitário paulista. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 8, p. 60-75, 2011.

GERHARD, Nádía. **Patrulha Maria da Penha**: impacto da ação da polícia militar no enfrentamento da violência doméstica. Porto Alegre: Editora da PUCRS, 2014.

MISSE, Daniel G. Cinco anos de UPP: um breve balanço. **Dilemas**, v. 7, p. 675-700, 2014.

SILVA, Gilvan Gomes. **Políticas de segurança pública**: um olhar sobre a formação da agenda, das mudanças do padrão de policiamento e da manutenção do policiamento comunitário no Distrito Federal. 2015. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.